



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Terceiro Setor	19
Extrato - Termo de Fomento	19
Licitações e Contratos	20
Atas de registro de preço	20
Aviso de Contratação Direta	22
Aviso de Licitação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.341, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Regulamenta o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPAD do Município de Marau, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.621, de 10 de setembro de 2026, que Reestrutura o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPAD do Município de Marau, e dá outras providências;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPAD é órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de propor, acompanhar e contribuir para a formulação das políticas públicas municipais sobre drogas.

Parágrafo único. O COMPAD integra o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, instituído pela Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e ao Sistema Estadual sobre Drogas.

Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPAD fica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II

Das Competências e Atribuições

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPAD:

I - Assessorar na execução de políticas públicas sobre drogas;

II - Propor ao Executivo Municipal a celebração de convênios, parcerias, acordos, contratos e quaisquer outros ajustes objetivando o desempenho de suas atribuições;

III - Assessorar na execução das ações de prevenção, atenção e reinserção social dos usuários e dependentes de drogas e de seus familiares;

IV - Estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do Sistema Estadual e Nacional sobre Drogas, objetivando facilitar os processos de planejamento e execução da política municipal antidrogas;

V - Acompanhar o desempenho dos órgãos públicos municipais que atuam na prevenção, atenção, tratamento e reinserção social de pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas, bem como no apoio a seus familiares;

VI - Acompanhar a atuação das entidades públicas e privadas que desenvolvam atividades de prevenção, atenção, acolhimento, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, comunicando aos

órgãos competentes eventuais irregularidades de que tiver conhecimento;

VII - Dar atenção especial às crianças e aos adolescentes, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e em observância às diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

VIII - Estimular o desenvolvimento e o fortalecimento dos grupos de mútua ajuda, tais como os Alcoólicos Anônimos e os Narcóticos Anônimos;

IX - Colaborar com os órgãos competentes nas atividades de prevenção, atenção e reinserção social;

X - Estimular estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e científicos referentes ao uso de drogas e substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica;

XI - Participar, acompanhar, e avaliar projetos e programas desenvolvidos por órgãos públicos e pela sociedade civil no âmbito do Município, voltados à prevenção, atenção e reinserção social;

XII - Elaborar e alterar seu regimento interno, se necessário; e

XIII - Exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação.

Parágrafo único. O COMPAD procederá e manterá atualizado um cadastro de todas as entidades que, no Município, atuem em ações de prevenção, atenção e reinserção de usuários e dependentes de drogas e seus familiares.

CAPÍTULO III

Da Composição

Art. 4º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPAD será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) representantes do Poder Público e 5 (cinco) representantes da sociedade civil organizada.

Art. 5º Os membros do COMPAD serão indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes do Poder Público:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública.

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) 1 (um) representante da Polícia Civil;

b) 1 (um) representante da Brigada Militar;

c) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

d) 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;

e) 1 (um) representante do Corpo de Bombeiros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 3 de 22

Voluntários de Marau.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões

Art. 6º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou da maioria de seus membros.

§ 1º As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 2º A ausência injustificada do Conselheiro titular em 3 (três) sessões ordinárias consecutivas implicará a perda do mandato, cabendo à entidade ou órgão representado indicar novo membro para completar o mandato.

Art. 7º Fica garantido a todos os conselheiros o direito de propor a inclusão de temas na pauta das reuniões, os quais deverão ser encaminhados diretamente ao Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º Os encaminhamentos das deliberações da Plenária em reunião do Conselho devem ser registrados em ata e relatados na reunião seguinte.

CAPÍTULO V

Da Diretoria e do Mandato

Art. 9º A Diretoria do COMPAD será composta por um Presidente e por um Secretário, eleitos entre os seus membros no ato de instalação do Conselho, mediante votação.

Art. 10. Compete ao Presidente:

- I - Convocar e presidir reuniões do Conselho;
- II - Representar o Conselho Municipal em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar essa representação;
- III - Submeter à Plenária os assuntos de sua competência;
- IV - Expedir pedidos de informações e consultas às autoridades competentes;
- V - Comunicar ao Poder Público a vacância do cargo de Conselheiro governamental, quando assim declarado pela Plenária e solicitar sua substituição;
- VI - Comunicar às Instituições a perda de mandato e convocar o respectivo suplente, pela ordem;
- VII - Comunicar falta não justificada do conselheiro ao respectivo órgão público ou entidade que o indicou;
- VIII - Assinar as Resoluções do Conselho.

Art. 11. Compete ao Secretário:

- I - secretariar as reuniões do Conselho, auxiliando o Presidente na organização e condução dos trabalhos;
- II - elaborar as atas das reuniões e providenciar os registros das deliberações;
- III - organizar e manter atualizados os documentos, arquivos e demais registros do Conselho;
- IV - receber, protocolar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes de interesse do Conselho;
- V - prestar apoio administrativo aos membros do

Conselho no desempenho de suas atribuições;

VI - executar outras atividades correlatas necessárias ao funcionamento do Conselho, quando determinadas pelo Presidente.

Art. 12. A Diretoria do Conselho será eleita e empossada na primeira reunião ordinária de cada novo mandato.

§ 1º Os conselheiros interessados em compor a Diretoria deverão apresentar seus nomes, indicando a respectiva função pretendida.

§ 2º A escolha dos membros ocorrerá mediante votação por aclamação, observada, preferencialmente, a busca pelo consenso entre os conselheiros presentes.

§ 3º Os membros suplentes não poderão compor a Mesa Diretora.

Art. 13. Os membros titulares e suplentes do COMPAD terão mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução, observada a indicação pelos respectivos órgãos ou entidades representados.

§ 1º A ausência injustificada do membro titular em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas implicará a perda do mandato, cabendo ao Presidente do COMPAD comunicar o fato ao órgão ou à entidade representada e solicitar a indicação de novo representante para completar o período restante do mandato.

§ 2º Declarada a perda do mandato, será convocado o respectivo suplente para assumir a titularidade, cabendo ao órgão ou à entidade representada indicar novo suplente para completar o período restante do mandato.

§ 3º Em caso de vacância ou substituição de representante, o novo membro exercerá suas funções pelo período restante do mandato em curso.

CAPÍTULO VI

Da Alteração

Art. 14. O Regimento Interno poderá ser alterado pelo Conselho mediante apresentação de propostas assinadas por pelo menos 1/3 dos Conselheiros.

§ 1º As propostas dos Conselheiros para alteração deste Regimento serão encaminhadas à presidência, que as submeterá à aprovação da plenária;

§ 2º Para a aprovação das alterações do Regimento Interno, deve haver cinquenta por cento mais um dos votos do total dos Conselheiros, em sessão Plenária e posteriormente aprovadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.342, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 4 de 22

*Declara Hóspede Oficial do
Município de Marau.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a visita do oficial Governador do Rotary, do Distrito 4700, ao Município de Marau;

DECRETA:

Art. 1º. São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 20 de outubro de 2026, o Senhor e a Senhora:

- Sidnei Olivotto;
- Rosângela Salvatori Olivotto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 246/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor História

Nome	Data Nascimento	Classificação
César Eduardo Chizzoni	14/09/2004	4º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 247/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público resultado preliminar Processo Seletivo Simplificado Psicólogo 20hs, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 214/26.

PSICÓLOGO 20H				
NOME CANDIDATO	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
AMANDA DE CONTO PERIN	07/12/1999	0	0	0
BRUNA AGADOR	06/01/2001	35	75	110
CAROLINE GEHLEN PEREIRA	05/05/2001	55	0	55
CAROLINE TONIAL LOPES	15/05/1996	35	54	89
DAIANA GALLEAZZI	25/09/1990	53	25,5	78,5
DEISE ZWIRTES	29/11/1994	111	187	298
DENISE ZANUZZO	31/07/1994	450	145	595
DILIANY MENDONÇA PIMENTEL COSTA	10/12/1991	0	0	0
DILVANE ZANUZZO	31/07/1994	450	37,5	487,5
EDELVAN JOSE GIRARDI	27/10/1987	500	162	662
EDUARDA FERLIN	01/11/2003	110	0	110
ELISÂNGELA DE BRITTO ROSA	29/08/1983	480	70,5	550,5
ELLEN POSSER	29/05/2001	0	0	0
ESTELA MARA DE MEDEIROS	15/06/1973	275	238,5	513,5
FERNANDA MACIEL	25/02/1989	450	148	598
GÉSSICA ZARDO	10/01/1993	450	195	645
GUILHERME DORNELLES PETER	10/12/2002	0	0	0
JÚLIA BERTON NUNES	11/06/1997	150	103,5	253,5
LETÍCIA ALVES DO NASCIMENTO	15/01/2002	100	0	100
LUNIARA WELTER	21/12/1987	450	171,5	621,5
MATEUS FELIPPE FERRO	10/06/2002	0	0	0
PATRICIA MATÉ	02/11/1996	400	91,5	491,5
RAQUEL KEPLER MAYER	20/11/1998	20	15	35
SHEILA BURILLE	10/03/1995	400	35	435
SIMONE BRITTO ROSA	28/11/1976	450	153	603
TÂNI POLTRONIERI	26/10/1993	220	7,5	227,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 6 de 22



THANISE FERNANDES	03/01/1981	175	33	208
TILDA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/04/1988	0	0	0
VINÍCIUS MATHEUS GEWEHR VASCONCELOS	30/12/1998	27	0	27
VIVIANE MILESCHI CHAVES	11/03/1997	400	139,5	539,5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 248/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público resultado preliminar Processo Seletivo Simplificado Farmacêutico 20 e 40hs visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 215/26.

FARMACÊUTICO 20H				
NOME	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
DAIANE POSSA	17/03/2003	53	97,5	150,5
GEISE DANIELE BONULHA DE MELO	28/04/1990	250	153	403
JIVAGO ROPKE RODRIGUES	06/06/1988	50	82,5	132,5
KAROLINE PISSOLATTO VIEIRA	26/05/1987	325	238,5	563,5
LAURA CABRAL ROSSI	07/10/1993	25	85,5	110,5
LUCI BAVARESCO	30/08/1982	100	90	190
MARIA CECILIA CONTE DE OLIVEIRA	09/07/2001	45	27	72

FARMACÊUTICO 40H				
NOME	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
DAIANE POSSA	17/03/2003	53	97,5	150,50
GEISE DANIELE BONULHA DE MELO	28/04/1990	250	153	403,00
JIVAGO ROPKE RODRIGUES	06/06/1988	50	82,5	132,50
KAROLINE PISSOLATTO VIEIRA	26/05/1987	325	238,5	563,50
LAURA CABRAL ROSSI	07/10/1993	25	60	85,00
LETÍCIA BETTO	11/12/1990	75	90	165,00
LUCI BAVARESCO	30/08/1982	100	90	190,00
MARIA CECILIA CONTE DE OLIVEIRA	09/07/2001	45	27	72,00
RENATO BARBOSA DA LUZ COSTA	04/08/1998	50	15	65,00
SUELEN MAGRI	21/11/1997	60	147	207,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 8 de 22



NAURA BORDGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 249/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Atendente de Farmácia, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 216/26.

ATENDENTE DE FARMÁCIA 40H

NOME	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
ADRIANE DAROS	13/05/1983	400	0	400
ANA CLAUDIA THOMASI	07/08/1989	500	0	500
ANA LUIZA FRANCISCHETO DE ALMEIDA	28/07/2006	250	0	250
BRENDA PERIN BATISTA	16/03/2006	0	0	0
DAIANE APARECIDA DE SOUZA	16/06/1986	250	2,5	252,5
EDUARDA NUNES DA SILVA	22/07/1999	0	0	0
ELENIZE MARIA PEIXOTO DOS SANTOS	14/09/1982	0	0	0
FRANCIELE TREVIZAN TRAMONTINA	30/08/1981	400	95	495
HELOISA CLAUDIA KAPP	26/11/1985	0	0	0
JOCESI D'AVILA	22/12/1976	0	0	0
JOSIELI PORTELLA	11/06/1993	50	0	50
LAIS PONTUAL LIMA DA SILVA	02/12/1995	100	0	100
LENISE SOUZA DE MEDEIROS	27/09/1985	50	0	50
LUCIANA LUIZA LORENA DAL MOLIN	14/02/1980	100	0	100
MARLENE TERESINHA SGARBI RODRIGUES	25/05/1970	50	150	200
MARTA SCHIAVON DE MELLO	30/07/1992	0	0	0
MICHELE DA SILVA	10/09/1993	0	0	0
NAURA SOUZA DOS SANTOS	27/06/1978	0	0	0
ROSANE FÁTIMA ZANIN	21/09/1976	0	0	0
SOLANGE BERNARDINI IVO	15/05/1981	200	0	200
SYLVIA HELENA MOREIRA ABENSUR DORNELLES	04/03/1970	150	85,5	235,5
TAINÁ KAUANE DA SILVA	23/03/2008	100	12,5	112,5
VITORIA KNOFF BAZZI	17/08/2001	100	Zero	100

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2026

NAURA BORDGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 10 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 250/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Odontólogo 20 e 40hs, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 217/26.

ODONTÓLOGO 20H

NOME	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
ALINE VELOSO FLORIANO	31/05/1986	450	215	665
ANA JÚLIA CAMERA	04/05/2002	7	0	7
BERNARDO HENRIQUE KAER	19/04/2003	25	15	40
CAMILA YASMIN MONTEIRO PIZZI	21/12/2000	25	75	100
CARLA TESSARO	08/10/2003	0	0	0
DANIELA DE FREITAS LIMA	17/05/2001	0	7,5	7,5
DANIELA TITTON	11/07/2000	325	155	480
DIVA TRETTO	11/09/1970	50	150	200
EDUARDA LUNELLI FERRARI	11/01/2003	79	20	99
ELLEN BONAFÉ	13/06/2003	65	Zero	65
EMERSON CLEDIR RHODEN	17/12/1982	25	142,5	167,5
ERNANDO ANTONIO CONTERNO	02/09/1974	60	0	60
ESTHER DE CUNHA ZANIN	19/02/1994	55	0	55
FABIOLA FERNANDES PINHEIRO	14/03/1994	500	150	650
GABRIELA ANDRIGHETTO	15/06/1995	0	125	125
GABRIELLE PRUDENTE	15/01/2004	0	50	50
GRAZIELI ELEGEDA DE LIMA	16/06/1998	0	0	0
GREICE TRETO CECCON	21/05/1990	150	45	195
JANQUIEL XAVIER	17/02/1995	25	0	25
JESSICA BERTOZZO	18/03/1995	25	115	140
JULIA ZANCHETT	12/03/2003	0	0	0
LEONARDO SCARPARO RISSARDO	14/07/1998	0	0	0
LETÍCIA BARBO HAMAQUI	21/10/2001	215	45	260
LUCIANA OLIVEIRA LEAL	27/05/1975	152	300	452
MARIANNA DEMARCHI	07/06/2002	12,5	25	37,5
MARINA ALIEVI	12/02/1992	185	162,5	347,5
MYLENA LAZARETI ZANELLA	16/03/1998	157	300	457
NATÁLIA GOBI SAVI	07/10/1996	475	300	775
PAOLA SIMONATO DOS SANTOS	30/06/1999	185	Zero	185
PRISCILA DALLAGNOL	23/09/1991	402	300	702
RENATA AGUIRRE	19/03/1985	60	0	60
STEFANY ALVES DOS SANTOS	12/05/2000	80	0	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 11 de 22



TAYGRA KAUHE ROSO GANZER	04/08/1990	450	255	705
VITÓRIA ELISABETE DOS SANTOS MACHADO	26/03/1999	130	65	195

ODONTÓLOGO 40H				
NOME	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
ALINE VELOSO FLORIANO	31/05/1986	450	215	665
BERNARDO HENRIQUE KAER	19/04/2003	25	15	40
CARLA TESSARO	08/10/2003	0	0	0
DANIELA DE FREITAS LIMA	17/05/2001	0	7,5	7,5
EDUARDA LUNELLI FERRARI	11/01/2003	79	20	99
ELLEN BONAFÉ	13/06/2003	65	Zero	65
EMERSON CLEDIR RHODEN	17/12/1982	25	142,5	167,5
FABIOLA FERNANDES PINHEIRO	14/03/1994	500	150	650
GABRIELA ANDRIGHETTO	15/06/1995	0	125	125
GABRIELLE PRUDENTE	15/01/2004	0	50	50
GREICE TRETO CECCON	21/05/1990	150	45	195
JESSICA BERTOZZO	18/03/1995	25	115	140
JULIA ZANCHETT	12/03/2003	0	0	0
LEONARDO SCARPARO RISSARDO	14/07/1998	0	0	0
LETÍCIA BARBO HAMAQUI	21/10/2001	215	45	260
MARINA ALIEVI	12/02/1992	185	162,5	347,5
PRISCILA DALLAGNOL	23/09/1991	402	300	702
TAYGRA KAUHE ROSO GANZER	04/08/1990	450	255	705
VITÓRIA ELISABETE DOS SANTOS MACHADO	26/03/1999	130	65	195

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 12 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 251/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado enfermeiro 20 e 40hs e Técnico em Enfermagem 20 e 40hs, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 218/26.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 20H				
NOME:	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
ANA MARIA MENEGON	22/02/1983	0	0	0
BRUNA LIED DE ALBUQUERQUE	25/08/1999	60	67,5	127,5
BRUNA TAIS RODRIGUES ÁVILA	05/12/1992	0	7,5	7,5
CAROLINE GRASSMANN DA SILVA MAROLLI	20/10/1984	0	217,5	217,5
CASSIANE BERTE DALBOSCO	06/07/1987	600	229	829
DANIELA MADIANEIRA POMMER	31/12/1982	540	136,5	676,5
DIANA ANTUNES FERREIRA	22/05/1991	480	34,5	514,5
FRANCIELE NATALINA MOLINARIS BORGES	25/12/1991	0	0	0
FRANCIELE TREVIZAN TRAMONTINA	30/08/1981	600	0	600
GÉSSICA LOMBARDI DE MELLO ZANATTA	07/04/1993	600	82,5	682,5
JANICE DE MELLO GOLÇALVES	24/12/1980	0	9	9
JENIFER LEONHARDT	28/03/1990	170	42	212
LORENI PAVLAK	16/09/1985	600	171	771
MARCIA PORTELLA	25/04/1982	30	6	36
NATASHA DE SOUZA	23/09/1981	150	18	168
ONILDA TELLES DE SOUZA	11/07/1972	540	141	681
RODRIGO BRUM	18/08/1993	20	21	41
ROSANE FATIMA ZANIN	21/09/1976	600	85	685
THAISE VIDAL FERREIRA	29/10/1991	150	55,8	205,8
VIVIANE FENRECI	28/03/1994	100	82,5	182,5

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H				
NOME:	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
BRUNA LIED DE ALBUQUERQUE	25/08/1999	270	67,5	337,5
BRUNA TAIS RODRIGUES ÁVILA	05/12/1992	0	0	0
CASSIANE BERTE DALBOSCO	06/07/1987	600	229	829
DARUZA DRUNN	08/03/1997	120	61,5	181,5
DIANA ANTUNES FERREIRA	22/05/1991	480	34,5	514,5
FRANCIELE NATALINA MOLINARIS BORGES	25/12/1991	180	0	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 13 de 22



FRANCIELE TREVIZAN TRAMONTINA	30/08/1981	600	0	600
GÉSSICA LOMBARDI DE MELLO ZANATTA	07/04/1993	600	82,5	682,5
GILSE SQUINSANI	21/10/1983	600	25,5	625,5
JAQUELINE DE MELLO	05/08/1988	0	0	0
KARLISE VIANA DA LUZ	27/07/1988	300	0	300
LUCIANA LUIZA LORENA DAL MOLIN	14/02/1980	600	0	600
MAICON BUZIKI MAY	26/02/1999	40	66	106
MARIA ELVENI RAMOS AMARAL	20/02/1976	100	0	100
MARINDIA RIBEIRO DA SILVA RAMOS	09/06/1991	600	136	736
NELCI VIRGINIA SOARES DO PRADO	16/01/1969	540	75	615
ONILDA TELLES DE SOUZA	11/07/1972	540	141	681
PATRICIA GOPINGER	11/12/1982	330	79,5	409,5
PAULA DANIELE DE ALMEIDA COSTA	26/02/1985	50	0	50
RAILANE DA CUNHA MOURÃO	17/09/1993	600	167,5	767,5
ROSANE FATIMA ZANIN	21/09/1976	600	85	685
ROSELI CORREIA	08/08/1969	520	201	721
SYLVIA HELENA MOREIRA ABENSUR DORNELLES	04/03/1970	40	0	40
TÂMARA MUNIZ	17/02/1995	0	0	0

ENFERMEIRO 20H				
NOME:	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
ALINE PERTILE	11/08/1996	110	138	248
KARINA MATTANA TOIGO	14/07/1980	20	0	20
KARINE LEITE DA SILVA	25/07/2001	135	4,5	139,5
KAUANE DE LIMA GAMBA	13/11/1999	180	34,5	214,5
MARIA ELIANA BERNARDI	13/07/1964	450	66	516
MATHEUS BOSCARDIN	29/11/1987	0	10,5	10,5
MORIÁ ROSSATTO NOGUEIRA	23/02/2001	120	43,5	163,5
ROSANA FÁTIMA DE SOUZA	12/02/1973	450	210	660
TIAGO FAGAN VENTURINI	30/04/1987	0	93	93
VIVIANE FERENCI	28/03/1994	25	7,5	32,5

ENFERMEIRO 40H				
NOME:	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	13/07/1970	120	45	165
ALINE PERTILE	11/08/1996	110	138	248
BRENDA ALESSANDRA DA SILVA	13/05/2000	360	51	411
GABRIELLA GUNTZEL TAVARES LACERDA	17/04/1997	0	61,5	61,5
GILBERTO LUIZ BIDO	27/09/1966	100	19,5	119,5
GUILHERME DHAMER DUARTE	19/04/1990	0	0	0
KARINE LEITE DA SILVA	25/07/2001	135	4,5	139,5
KAUANE DE LIMA GAMBA	13/11/1999	180	34,5	214,5
KYARA BORGHETI	03/02/2000	400	27	427
LAUREN MAELI PEREIRA ARROJO	18/05/1986	240	180	420
LEONARDO AZEREDO DE MARCHI	24/04/1984	0	78	78
LUANA BIAZUSSI ZUCHI	24/04/2001	128	0	128
MAIARA DASSI MAGRI	30/01/2003	10	22,5	32,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 14 de 22



MARIA ELIANA BERNARDI	13/07/1964	450	66	516
MARIANA JACOBS DOS SANTOS	09/10/1991	90	106,5	196,5
MORIÁ ROSSATTO NOGUEIRA	23/02/2001	120	43,5	163,5
NATALINE ROBERTA CARVALHO DA 'MASO	25/12/1979	350	72	422
NAYARA RODRIGUES RIOS	26/09/1994	0	0	0
REJANE ALBRECHT	24/11/1977	450	210	660
ROSANA FÁTIMA DE SOUZA	12/02/1973	450	210	660
ROSANE FÁTIMA DA SILVA	03/11/1979	167	42	209
ROSANE SANTOS DA ROSA	29/12/1983	407	166	573
TIAGO FAGAN VENTURINI	30/04/1987	0	93	93
VIVIAN LUFT	30/01/2002	27	0	27
VIVIANE FERENCI	28/03/1994	25	7,5	32,5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 252/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Agente Administrativo, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 219/26.

AGENTE ADMINISTRATIVO 40H				
NOME	DATA NASC.	CURRÍCULO	EXPER.	TOTAL
ADRIANE DAROS	13/05/1983	390	115	505
ANA CLAUDIA THOMASI	07/08/1989	320	180	500
ANGELICA FERNANDES	13/08/1989	210	147,5	357,5
BRENDA LUIZA DOS SANTOS	16/11/2007	290	20	310
BRUNA RETTORE	20/04/1993	40	90	130
CAMILI VITORIA BORTOLOSO	08/05/2005	0	0	0
CATIANE PAN BERTON	03/08/1976	420	137,5	557,5
DAIANE APARECIDA DE SOUZA	16/06/1986	80	77,5	157,5
EDNA SHIRLEW VAUCHINSKI	29/01/2001	20	0	20
ERICA WREZINSKI	19/10/1990	200	46,5	246,5
EZEQUIAS SIQUEIRA GALVES	26/08/1991	550	106	656
FRANCIELI DO NASCIMENTO GUERREIRO	18/03/1982	80	0	80
FRANCIELI LUCIANA RISSARDO	15/12/1983	490	300	790
GISELE GHEDINI	03/05/1982	200	295	495
GREISSI CANTON	26/02/1991	220	0	220
HENRIQUE CERVO	22/02/1993	150	0	150
JAMILA PITTON RISSARDO	19/08/1995	190	5	195
JOANA PAULA DOS SANTOS PEDROZO	28/09/2000	0	0	0
JOAO VICTOR DURANTE LA MAISON	16/09/1999	0	20	20
JOSE OMAR BELMONTE GAMBOA	12/09/1991	0	0	0
JOSLEI LOMBARDI	09/04/1981	0	0	0
JULCIMARA MACIEL DA COSTA	06/10/1978	190	140	330
KEETLYN ARRUDA SIQUEIRA	08/08/2002	0	0	0
LAIS GOBI SAVI	25/09/1988	490	164	654
LIDIANA DA SILVA	10/06/1980	0	0	0
LUANA SEGNETTO	19/04/1994	550	275	825
LUCIANA BELTRAME PORTO	01/05/1981	0	0	0
MARIANA SAD BORTOLINI	08/09/2004	0	0	0
MARINÊS LOURDES DAGHETTI RODEGHERO	03/03/1960	0	0	0
MAUREN GABRIELA DELIBERALI CAMARGO	24/03/1998	550	260	810

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 16 de 22



MIRIAN TEDESCO LUCHETA	29/04/1973	600	245	845
MIRIAN ZANUNES OLIVEIRA	06/12/1989	20	0	20
PAOLA DORNELLES SILVA	12/12/2006	0	0	0
PATRICIA FABRIS	14/04/1984	170	210	380
PAULO SERGIO RODRIGUES GHISIO	12/10/1967	300	100	400
PAULO SESAR STOLFO	23/05/1960	40	0	40
SHEILA DE MEDEIROS	25/10/1986	250	7	257
STÉPHANI PAGNUSSAT	10/07/2002	0	0	0
VIVIANE RIBEIRO	27/10/1985	150	0	150

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 17 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 253/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Atendente de consultório dentário 20 e 40hs, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 219/26.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 20H				
NOME	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
ANA CLAUDIA THOMASI	07/08/1989	15	0	15
FRANCIELLY FREITAS	30/01/1991	315	290	605
MARIA ELISA BERNARDON	05/03/1965	15	40	55

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 40H				
NOME	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	TOTAL
ANA CLAUDIA THOMASI	07/08/1989	15	0	15
DANIELE ASSIS DE OLIVEIRA	07/10/1987	0	0	0
FRANCIELLY FREITAS	30/01/1991	315	290	605
ROSILINE DE SOUZA BORDIN	19/11/1962	0	0	0
JOSEANE DE MORAES	09/09/1986	0	135	135

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2026

NAURA BORDGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 254/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Motorista, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 221/26.

MOTORISTA						
NOME:	DATA NASC.	CURRICULO	EXPER.	PROVA PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
CLAUDIO WAGNER ALVES DA CRUZ	25/09/1972	180	80	400	660	Classificado
EDSON KNOFF DE OLIVEIRA	18/10/1986	200	200	390	790	Classificado
FERNANDA ZANIN	20/12/1988	115	170	352	637	Classificado
JONAS RUBEM RAMOS	19/02/1991	45	10	Não realizou	55	Eliminado
LIZANDRO PIRES DOS SANTOS	29/06/1988	160	120	400	680	Classificado
LORIVAL HUMBERTO MACÁRIO	01/02/1969	15	75	182	272	Eliminado
MARCELO SILVEIRA DEBOM	01/06/1968	45	Zero	400	445	Classificado
MARCIO LOMBARDI	02/09/1990	190	210	400	800	Classificado
MARCOS ALVES DE MORAES	22/02/1979	145	300	330	775	Classificado
MARIVALDO DAL MAGO	20/05/1970	45	12	Não realizou	57	Eliminado
RAFAEL DO SACRAMENTO VIANA	24/03/1986	30	45	350	425	Classificado
RODRIGO BRUM	18/08/1993	195	15	Não realizou	210	Eliminado
ROGERIO DOS SANTOS COSTA	27/07/1983	175	250	Não realizou	425	Eliminado

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2026

NAURA BORDGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Av. Presidente Vargas, 1676, Centro. Tel.: 3342-3136



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 19 de 22

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 32FO/Contrato nº 272/2026

Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6633, de 07 de outubro de 2026

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL CAMINHO DAS ÁGUAS E SABORES, CNPJ 19.618.227/0001-23

OBJETO: organização e realização do Festival Degusta Marau 2026

VALOR: R\$ 69.500,00

VIGÊNCIA: 31/03/2027

.....
Termo de Fomento nº. 33FO/Contrato nº 273/2026

Lei Municipal nº 6632, de 07 de outubro de 2026

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: CTG SENTINELAS DO PAGO, inscrita no CNPJ 90.620.212/0001-64

OBJETO: realização do encontro de esportes campeiros – enecamp a ser realizado em marau no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2026.

VALOR: R\$ 80.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2026

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 20 de 22

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: CENNTAL ATACADO E VAREJO DA CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ: 01.038.885/0001-80. Ata de Registro de Preços nº 40/2026 / Pregão Eletrônico nº69/2026. Objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização.”

VALOR TOTAL: R\$44.960,00.

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: MADEIREIRA BERNARDI LTDA / CNPJ: 91.304.618/0001-09. Ata de Registro de Preços nº 40/2026 / Pregão Eletrônico nº69/2026. Objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização.”

VALOR TOTAL: R\$100.500,00.

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: CAMILA TRICHES E GUSTAVO TRICHES LTDA / CNPJ: 10.939.128/0001-79. Ata de Registro de Preços nº 40/2026 / Pregão Eletrônico nº69/2026. Objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização.”

VALOR TOTAL: R\$320.668,50.

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: SUED – SUPREMO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA / CNPJ: 31.358.529/0001-05. Ata de Registro de Preços nº 40/2026 / Pregão Eletrônico nº69/2026. Objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização.”

VALOR TOTAL: R\$43.950,00.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 21 de 22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: PASSARI TIBOLA & CIA LTDA / CNPJ: 02.203.969/0001-95. Ata de Registro de Preços nº 40/2026 / Pregão Eletrônico nº69/2026. Objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização.”

VALOR TOTAL: R\$379.950,00.

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / CNPJ: 48.891.104/0001-60. Ata de Registro de Preços nº 40/2026 / Pregão Eletrônico nº69/2026. Objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização.”

VALOR TOTAL: R\$409.395,00.

.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: IDP INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ELETRICOS / CNPJ: 30.499.914/0001-00. Ata de Registro de Preços nº 40/2026 / Pregão Eletrônico nº69/2026. Objetiva “Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização.”

VALOR TOTAL: R\$19.491,00.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2182

Página 22 de 22

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1931/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ, COMO EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NO AMBIENTE DE TRABALHO.

CONTRATADA: LUZZA, TREMEA & CIA LTDA CNPJ: 05.981.300/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DO TERMO: 13/10/2026

(54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <https://marau.msgestaopublica.app.br/comprasedital/> onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 14 de outubro de 2026. NAURA BORDIGNON-PREFEITA MUNICIPAL.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e montagem de móveis planejados para a EMEI Pedro Rigo conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo.

Critério de Julgamento: menor preço global por lote. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderão ocorrer até às 07h59min do dia 27/10/2026 no endereço eletrônico

<https://marau.msgestaopublica.app.br/comprasedital/>

Data da sessão: 27/10/2026, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Informações serão prestadas pelos telefones (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <https://marau.msgestaopublica.app.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 14 de outubro de 2026. NAURA BORDIGNON-PREFEITA MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender à demanda da alimentação escolar das EMEIs, EMEFs e entidades do Município de Marau/RS. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderão ocorrer até às 07h59min do dia 27/10/2026 no endereço eletrônico <https://marau.msgestaopublica.app.br/comprasedital/>.

Data da sessão: 27/10/2026, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Decreto Municipal nº 6.118/2024 e pelas demais normas aplicáveis. Informações serão prestadas pelos telefones